

**CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA MINERAÇÃO, SIDERURGIA E METALURGIA DE METAIS BÁSICOS A SERVIÇO DOS TRABALHADORES, DAS COMUNIDADES E DO MEIO AMBIENTE**

**NOS DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO CUT CEARÁ**



### **Propostas para um novo ciclo de desenvolvimento industrial**

Nós, dirigentes sindicais dos sindicatos filiados a CNQ-CUT, CNM-CUT, CNTTL, FITEM e FITF da CUT, representantes de mais de 2,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras da indústria de mineração, siderurgia, metalurgia básica e de transporte de minérios, reunidos em Fortaleza nos dias 25 e 26 de Setembro na **I Conferência Nacional por uma mineração, siderurgia e metalurgia básica à serviço dos (as) trabalhadores (as), das comunidades e do meio ambiente** e cumprindo nossa tarefa histórica de influenciar nas tomadas de decisões relacionadas à vida dos trabalhadores (as), das comunidades e de defender o desenvolvimento nacional com geração de empregos de qualidade e ambientalmente sustentável, apresentamos este manifesto com o objetivo de contribuir com propostas para a valorização da indústria brasileira.

O Brasil já se posicionou entre as principais economias industriais do mundo, mas o processo de desindustrialização tem reduzido a relevância do setor na economia nacional. Por isso, o objetivo da proposta é recuperar a capacidade de produção da indústria brasileira com empregos de qualidade, tomando os próximos 10 anos como o “momento de virada”, com a adoção de medidas que recoloquem o país entre os principais fabricantes industriais do planeta advindo de uma economia extrativista exportadora para uma sociedade industrial moderna.

Mas não se trata apenas de reconstruir a indústria nacional. O processo de retomada deve estar vinculado diretamente com o atendimento das demandas urgentes da nossa população, garantindo soberania nacional e o provimento de bens e serviços necessários para a elevação do padrão de vida da sociedade brasileira. A reindustrialização não é um fim em si mesma, mas um meio para a conquista do desenvolvimento social amplo, com o Estado coordenando as ações, sempre visando à superação dos problemas econômicos e sociais do país.

Tal processo deve dialogar diretamente com as demandas urgentes da população brasileira, garantindo empregos de qualidade com políticas que reduzam as desigualdades no mercado de trabalho, especialmente as que atingem mulheres, negros, LGBTQIA+, povos originários, quilombolas e pessoas com deficiência, com distribuição de renda, que seja ambientalmente sustentável e considere as necessidades e potencialidades regionais.

A reindustrialização por missões socioambientais é eixo estruturante desse processo. A reindustrialização do país deve passar necessariamente por um novo paradigma de desenvolvimento que contemple as necessidades básicas da classe trabalhadora.

**CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA MINERAÇÃO, SIDERURGIA E METALURGIA DE METAIS BÁSICOS A SERVIÇO DOS TRABALHADORES, DAS COMUNIDADE E DO MEIO AMBIENTE**

**NOS DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO CUT CEARÁ**



As ações propostas necessitam de integração à política macroeconômica colocando o desenvolvimento nacional em primeiro plano. A taxa de juros de longo prazo tem de ser revista de maneira que favoreça o crédito industrial e investimentos produtivos. De maneira similar, a taxa de câmbio tem de se estabelecer em um patamar que favoreça nossa competitividade e a ampliação da produção industrial no país.

No atual cenário, a prioridade é de mudança no perfil das indústrias para sua descarbonização, com menor impacto socioambiental. Essa transição tem de ser feita de maneira justa aos trabalhadores, comunidades e ao meio ambiente contribuindo para que novos segmentos industriais tenham acúmulo das negociações coletivas com ganhos nas condições de trabalho. A ênfase no segmento industrial traz melhorias diretas e indiretas ao conjunto da classe trabalhadora com soberania produtiva, ganhos de produtividade, fomento ao consumo, fortalecendo o mercado interno para superarmos a armadilha da “renda média”.

Com o presente manifesto, buscamos trazer nossa contribuição para a retomada da indústria brasileira, orientada ao atendimento de demandas sociais, à soberania e segurança em segmentos estratégicos para a qualidade de vida de nossa população, e como alavanca fundamental para o crescimento econômico, o desenvolvimento social e a sustentabilidade de nosso território. Nesse sentido, apresentamos a seguir 10 diretrizes gerais e 39 ações prioritárias para o setor, cujo objetivo é promover o desenvolvimento e crescimento econômico e elevar o nível de vida da sociedade brasileira.

O Setor de Mineração, Siderurgia e Metais Básicos representa três por cento do PIB e emprega aproximadamente 2,5 milhões de trabalhadores e com a responsabilidade que nos cabe, propomos:

#### **Diretrizes gerais**

1. Atender às necessidades fundamentais da sociedade brasileira, através de missões socioambientais, garantindo soberania nacional e o provimento de bens e serviços necessários para a elevação do padrão de vida da sociedade brasileira.
2. Gerar empregos de qualidade em toda a cadeia produtiva, com políticas que reduzam as desigualdades no mercado de trabalho, com destaque para segmentos populacionais historicamente excluídos, além da reversão dos altos índices de acidentes e doenças de trabalho.
3. Aumentar a complexidade industrial dos setores econômicos e cadeias produtivas, aumentando a presença de setores industriais com maior valor adicionado per capita, através de um processo consistente de inovação e modernização tecnológica.

**CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA MINERAÇÃO, SIDERURGIA E METALURGIA DE METAIS BÁSICOS A SERVIÇO DOS TRABALHADORES, DAS COMUNIDADE E DO MEIO AMBIENTE**

**NOS DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO CUT CEARÁ**



4. A transição energética deve estar pautada no conceito de transição justa para trabalhadores e comunidades afetadas, explorando as oportunidades de novos empregos verdes/sustentáveis com trabalho decente; impulsionando o crescimento econômico no curso de uma produção neutra em termos de emissão de carbono; fortalecendo a capacidade de competitividade, inovação e desenvolvimento das cadeias produtivas de valor.
5. Garantir transparência e participação na formulação, implementação e monitoramento da política industrial e tecnológica, permitindo a participação dos trabalhadores e trabalhadoras.
6. Universalizar as políticas de educação e formação profissional com qualidade, garantindo a indissociabilidade entre trabalho, educação e desenvolvimento, articulados com a retomada e fortalecimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR) e do Sistema Nacional de Educação.
7. Promover o desenvolvimento industrial regional, dos pequenos negócios e do cooperativismo. As micro e pequenas empresas (MPE) são estratégicas tanto para a economia quanto para a organização sindical dos trabalhadores e devem ser prioridade na construção de uma política industrial nacional. As MPE são responsáveis por cerca de 43,5% do emprego no segmento da indústria e sofreu nos últimos anos com o desmonte de políticas de apoio ao setor, como assistência técnica, apoio para inovação, crédito adequado.
8. Promover a integração produtiva da América Latina e Caribe, utilizando a complementariedade das cadeias produtivas de forma a aproveitar as vantagens de recursos naturais, serviços, científicas e industriais de cada país.
9. Fortalecimento produtivo, inovação e modernização tecnológica: o Estado deve coordenar as políticas e programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).
10. Articular as políticas tributária, macroeconômica, de financiamento e de comércio exterior adequando-as ao desenvolvimento nacional, ao investimento produtivo e à inovação. Assegurar que o novo arcabouço fiscal não comprometa a capacidade de investimento do Estado. Especial atenção à reforma tributária pautada pela justiça tributária, progressiva e isonômica, com tributação de lucros, dividendos e grandes fortunas.

**Ações prioritárias para o setor Mineiro, Siderúrgico e de Metalurgia Básica**

1. Criação de comitê de política industrial de desenvolvimento econômico para debater o investimento em pesquisa, desenvolvimento e aplicação em missões sociais prioritárias, desenvolvendo metodologia adequada para avançar na construção de política industrial nacional, assim como os impactos das políticas no emprego, trabalho e renda. Os trabalhos do(s) comitê(s) deve envolver trabalhadores e trabalhadoras, Universidades, empresários e Estado, de acordo com a representação de cada entidade.
2. Articular entre os vários segmentos sociais e o governo federal a imediata instalação da portaria 162/23 da Secretária-geral da Presidência da República, a Mesa de Diálogo Temática sobre Mineração no Brasil. A mesa servirá para debater impactos sociais, culturais, ambientais e econômicos da atividade minerária em todo o país. Com isso,

**CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA MINERAÇÃO, SIDERURGIA E METALURGIA DE METAIS BÁSICOS A SERVIÇO DOS TRABALHADORES, DAS COMUNIDADE E DO MEIO AMBIENTE**

**NOS DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO CUT CEARÁ**



- Governo Federal, sociedade civil e setores envolvidos poderão estabelecer todos os debates que se fizerem necessários sobre o tema.
3. Articular o Contrato coletivo nacional de trabalho, visando garantir condições de trabalho e direitos básicos em escala nacional, considerando temas como formação profissional, piso nacional, organização no local de trabalho, liberdade sindical e saúde e segurança no trabalho, este último em função do elevado índice de acidentes.
  4. Políticas de fomento, se implementadas por meio de concessão de incentivos fiscais, devem refletir critérios estratégicos de desenvolvimento econômico e social, vinculados à avaliação dos impactos sobre emprego, renda e produtividade, além de assegurar que contrapartidas e requisitos de desempenho sejam observados e monitorados.
  5. Financiamento e linhas de crédito, tanto para a expansão e modernização de plantas já existentes como para implantação de novas unidades industriais, com a geração de empregos de qualidade e desenvolvimento tecnológico, sem que o incentivo leve ao fechamento de plantas das próprias empresas beneficiadas, em outras localidades.
  6. Assegurar o respeito aos direitos e às condições de trabalho, assegurando o trabalho decente, neste processo de retomada com forte participação estatal.
  7. É preciso realizar um programa abrangente de formação e requalificação profissional; retomar a fiscalização do trabalho de forma a garantir saúde e segurança; condicionar os estímulos ao estabelecimento de amplo e contínuo processo de negociação coletiva setorial, considerando a participação das entidades representativas dos trabalhadores nesse processo.
  8. Coibir as práticas antisindical, fortalecer os sindicatos, ampliar a representatividade e a organização em todos os níveis, estimulando a cooperação sindical entre os trabalhadores e o respeito às assembleias, inclusive com o financiamento solidário e democrático da estrutura sindical. A nova industrialização deve estar associada a um ambiente político sindical saudável, com diálogo e respeito.
  9. Combater a terceirização e outras formas de contratação precárias e com a primarização dos serviços
  10. Articular as políticas de mobilidade urbana, habitação e infraestrutura urbana com a produção metalúrgica, com foco na produção para os setores de mobilidade e construção civil.
  11. Garantir produção nacional com produtos siderúrgicos e demais metais básicos brasileiros, tanto nas plataformas, quanto no transporte do gás/petróleo do pré-sal e das novas áreas de exploração em águas profundas.
  12. Fiscalização e certificação de produtos importados: verificação da conformidade com as normas nacionais, com a participação ativa do INMETRO, na busca de barrar a importação e comercialização de produtos de empresas que possam utilizar-se de materiais incompatíveis com o padrão brasileiro para promover concorrência desleal.
  13. Fiscalização de produtos importados para verificação da conformidade com as leis trabalhistas brasileiras e convenções/recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com participação ativa do Ministério do trabalho, para evitar o dumping social.
  14. Projeto de substituição de importações de produtos acabados: linha de crédito para a construção ou ampliação de plantas e compra de equipamentos para a produção de

**CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA MINERAÇÃO, SIDERURGIA E METALURGIA DE METAIS BÁSICOS A SERVIÇO DOS TRABALHADORES, DAS COMUNIDADE E DO MEIO AMBIENTE**

**NOS DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO CUT CEARÁ**



- produtos não fabricados (ou pouco fabricados) em território brasileiro, com o objetivo de valorizar a produção nacional e a geração de emprego no setor e na cadeia produtiva.
15. Promover o desenvolvimento tecnológico: aumentar a produção de produtos siderúrgicos e metais básicos com maior valor agregado, a exemplo dos aços especiais, tanto para consumo interno, quanto fomentando as exportações.
  16. Valorização do poder de compra governamental: reforçar o poder de compra das três esferas de Governo (federal, estadual e municipal) por meio da priorização de compra de produtos siderúrgicos 100% nacionais.
  17. Promover a produção siderúrgica e metalúrgica verde: aumentar a eficiência energética da produção metalúrgica, através de políticas de apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com foco em novas tecnologias na produção de metais, eliminando etapas, reduzindo o impacto ambiental, estabelecendo metas e compromissos para cada financiamento aprovado, bem como promover a logística reversa e a indústria de reciclagem em escala compatível com o consumo nacional.
  18. Carvão como fonte de energia: com o objetivo de evitar impactos no meio ambiente com a extração de carvão mineral e a utilização de carvão vegetal, todos os incentivos e financiamentos públicos ao setor devem estar condicionados à projetos com metas de redução de impactos socioambientais.
  19. Organizar a 1ª Conferência Nacional de Soberania na Mineração (1ª CNSM), com representatividade quadripartite paritária: governo (federal, estadual e municipal), trabalhadores, comunidades e empresários.
  20. Combater imediatamente a mineração ilegal e predatória que afeta os povos originários, em especial na Amazônia.
  21. Revogar todos os atos do Governo Federal, instituídos na gestão anterior e que trouxeram retrocesso na mineração, reconstituindo a participação das organizações e instituições da Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Brasil.
  22. Criar o Programa Nacional de apoio aos Garimpos Legalizados (GL), às micros e pequenas minerações (MPE) e aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Setor Mineral, nos Estados e Municípios.
  23. Criar um Fundo de Garantia para trabalhadores, comunidades e meio ambiente nas áreas de influência da mineração, o qual deverá ser recolhido desde a aprovação do Alvará de Pesquisa (AP) até o pós-fechamento da mina - a aplicação deverá ser acompanhada por representantes dos Governos Federal, estaduais e municipais, dos trabalhadores e das comunidades diretamente afetadas pela atividade mineral.
  24. Aprovação de Participação Especial para depósitos/reservas minerais com grande rentabilidade, ao mesmo tempo que se combata a fraude e evasão fiscal das mineradoras.
  25. Fortalecimento da participação social para o licenciamento ambiental e intensificação da fiscalização de barragens com acompanhamento de órgãos da sociedade civil, sindicatos de e poder público.
  26. Estabelecer um programa efetivo de segurança nas barragens com punições exemplares das empresas que cometerem crimes ambientais, como os casos de Mariana e Brumadinho.
  27. Definir como ação prioritária de abastecimento de água às comunidades atingidas ou impactadas em territórios usados pela mineração.

**CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA MINERAÇÃO, SIDERURGIA E METALURGIA DE METAIS BÁSICOS A SERVIÇO DOS TRABALHADORES, DAS COMUNIDADE E DO MEIO AMBIENTE**

**NOS DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO CUT CEARÁ**



28. Criar o Plano para Recursos Minerais na Matriz Energética Brasileira, a exemplo do folhelho piro betuminoso, carvão mineral, minerais radioativos e minerais usados na fabricação de baterias elétricas, fontes e transmissão de energia verde (lítio, terras raras, cobre e outros) que respeite o meio ambiente e as comunidades e integrado como um processo industrialização nacional e não somente exportação de matéria prima.
29. Plano de inovação tecnológica para incentivar as pesquisas que contribuam para a agregação de valor à exploração de minerais nobres como nióbio e tantalita, alumínio, cobre, estanho, ferro, manganês, nióbio, níquel, ouro e lítio. A Indústria 4.0, que une inovações tecnológicas, automação e tecnologia da informação, está fazendo da mineração um segmento indispensável e tem implicado no aumento da exploração de minerais nobres, assim como no avanço da pesquisa de novos usos para os minérios. Já a mineração 4.0 introduz a possibilidade de aumentar o bem-estar dos trabalhadores, com melhorias nos indicadores de saúde e segurança, por meio de incentivos à incorporação de tecnologias que preservem os empregos e, sobretudo, a saúde dos trabalhadores.
30. Estabelecer políticas para reforçar, criar o Plano de inovação tecnológica para incentivar pesquisas que contribuam para a agregação de valor à exploração de minerais nobres como nióbio e tantalita, alumínio, cobre, estanho, ferro, manganês, níquel, ouro e lítio.
31. Articular os órgãos e instituições que realizam atividades de serviço geológico e apoio às micros e pequenas minerações e Arranjos Produtivos Locais do Setor Mineral nos Estados e municípios utilizando cota parte da Compensação Financeira sobre Exploração Mineral (CFEM).
32. Garantia de aposentadoria especial para os trabalhadores e trabalhadoras do setor de mineração, siderurgia e da metalurgia básica.
33. Revisão dos incentivos fiscais concedidos às grandes mineradoras, principalmente da Lei Kandir, que desobriga pagamento de ICMS sobre exportações, com o estabelecimento de contrapartidas sociais e ambientais (ex: metas de geração de empregos e metas de preservação e recuperação ambiental).
34. Integração da produção mineral às indústrias de transformação para maior agregação de valor (ex.: minerais metálicos às indústrias siderúrgicas, minerais não metálicos às indústrias de fertilizantes).
35. Ampliação do conteúdo local na cadeia produtiva de exploração de bens minerais.
36. Revisão do marco regulatório sobre distribuição da CFEM (Compensação Financeira sobre Exploração Mineral). É necessário rever os percentuais cobrados, assim como os entes destinatários, garantindo que os municípios mineradores consigam utilizar os recursos para realmente compensar os impactos provocados pela destinação de parte de seus territórios à mineração.
37. Políticas de incentivo à diversificação das atividades econômicas e geração de empregos nas localidades mineradoras para o desenvolvimento pleno de seus municípios.
38. Fortalecimento da Agência Nacional de Mineração (ANM), com democratização de sua estrutura e efetivo para o cumprimento de suas funções, como a fiscalização contra o garimpo ilegal, inclusive em terras indígenas. Além da abertura de concurso público imediato, é preciso garantir a participação de trabalhadores e população para tomada de decisões.

**CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA MINERAÇÃO, SIDERURGIA E METALURGIA DE METAIS BÁSICOS A SERVIÇO  
DOS TRABALHADORES, DAS COMUNIDADE E DO MEIO AMBIENTE**

**NOS DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO CUT CEARÁ**



39. Cumprimento da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que dentre outros itens, preserva o direito dos povos tradicionais opinarem de maneira livre, informada e democrática a respeito de empreendimentos em seus territórios.